

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0002020260615000464



Unidade responsável
Secretaria da Cultura
[Prefeitura Municipal de Itapipoca](#)



Data
10/07/2026



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda decorre da necessidade de garantir condições adequadas para a realização dos diversos eventos culturais, promovidos, apoiados ou coordenados pela Secretaria de Cultura do Município de Itapipoca, os quais integram a programação da Administração Pública e constituem importantes instrumentos de execução de políticas públicas, mobilização social, promoção da cultura, incentivo ao esporte, fortalecimento da cidadania e aproximação entre o Poder Público e a população.

A realização desses eventos exige a disponibilização de infraestrutura física, equipamentos, materiais de apoio e suporte operacional compatíveis com a natureza, o porte, a duração e as especificidades de cada ação, de modo a assegurar condições satisfatórias de organização, funcionamento, segurança, acessibilidade, conforto, visibilidade, comunicação e atendimento ao público. Tais necessidades podem abranger, conforme a programação e as características de cada evento, estruturas temporárias, sistemas de sonorização, iluminação, fornecimento de energia, mobiliário, instalações de apoio, equipamentos complementares e demais recursos indispensáveis à adequada execução das atividades planejadas.

Considerando a diversidade de eventos realizados pelas Secretarias, bem como a variação de datas, locais, públicos, formatos e dimensões, verifica-se a necessidade de disponibilização de recursos estruturais e operacionais em quantidade e especificações compatíveis com cada demanda, de forma a assegurar a continuidade das ações institucionais e a adequada execução da programação pública municipal. A insuficiência desses recursos pode comprometer a organização dos eventos, a segurança dos participantes, o atendimento ao público, a qualidade da execução e o



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 10/07/2026
AVANÇADA

alcance dos objetivos administrativos, sociais, culturais e educacionais associados a cada ação.

Além disso, a natureza dinâmica, eventual e multifinalitária das programações desenvolvidas pelo Município exige solução apta a atender demandas variadas, em diferentes contextos e escalas, com flexibilidade, tempestividade e capacidade de adaptação às necessidades supervenientes da Administração. Nesse sentido, mostra-se necessária a estruturação de solução que viabilize o atendimento dessas demandas de forma eficiente, planejada e compatível com o interesse público, permitindo ao Município dispor dos meios necessários à execução de seus eventos oficiais, observados os princípios da continuidade do serviço público, da economicidade, da eficiência e do planejamento administrativo.

Dessa forma, a necessidade administrativa identificada consiste na disponibilização de estrutura, equipamentos e suporte operacional aptos a atender, de maneira adequada e tempestiva, os eventos promovidos pela Secretaria de Cultura do Município de Itapipoca, assegurando condições materiais e logísticas para sua realização, sem prejuízo da posterior análise, no âmbito do planejamento da contratação, da solução mais vantajosa para o atendimento da demanda.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria da Cultura	JOSÉ WILLSON DE SOUSA AMARO

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

1. Exemplos de Soluções Disponíveis:

- **Aquisição dos materiais e equipamentos:**

1. **Possibilidade de redução de custos no longo prazo:** A aquisição dos equipamentos pode se mostrar mais vantajosa economicamente ao longo do tempo, sobretudo quando houver utilização frequente e continuada, uma vez que reduz ou elimina despesas recorrentes com locações.

2. **Pronta disponibilidade para uso:** Com os equipamentos incorporados à estrutura da Secretaria da Cultura, estes permaneceriam disponíveis sempre que demandados, favorecendo a organização dos eventos sem a necessidade de depender da disponibilidade de terceiros.

3. **Maior independência na execução das ações:** A incorporação dos equipamentos ao acervo municipal proporciona maior autonomia para montagem, operação e planejamento dos eventos, conferindo mais flexibilidade na utilização dos recursos



DATA: 10/07/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA

conforme a necessidade da Administração.

4. Incorporação ao patrimônio público: Os bens eventualmente adquiridos passam a integrar o patrimônio do Município, podendo ser utilizados não apenas pela Secretaria da Cultura, mas também por outras Secretarias e em ações intersetoriais promovidas pela Administração.

- As desvantagens deste tipo de solução:
- 1. **Elevado dispêndio inicial:** A aquisição demanda aporte financeiro significativo de forma imediata, o que pode impactar o orçamento municipal, especialmente em cenários de limitação de recursos, contingenciamento ou restrições de empenho.
- 2. **Despesas com manutenção, guarda e logística:** A incorporação dos equipamentos implica a necessidade de espaço adequado para armazenamento, transporte apropriado e realização de manutenções preventivas e corretivas, o que acarreta custos adicionais e exige estrutura administrativa e operacional própria.
- 3. **Risco de obsolescência e depreciação:** Equipamentos de sonorização, iluminação e estruturas de apoio estão sujeitos à rápida evolução tecnológica, podendo tornar-se desatualizados ou sofrer desgaste natural ao longo do tempo, inclusive em situações de uso não contínuo, com consequente perda de utilidade e valor.
- 4. **Uso intermitente e sazonalidade da demanda:** Considerando que grande parte dos eventos culturais ocorre em períodos específicos do ano ou de forma esporádica, existe a possibilidade de subutilização dos equipamentos durante longos intervalos, o que pode comprometer a relação custo-benefício do investimento realizado.
- 5. **Necessidade de suporte técnico especializado:** A montagem, operação e gerenciamento de equipamentos de maior porte ou complexidade técnica exigem mão de obra qualificada, o que pode demandar a capacitação de servidores ou a adoção de medidas complementares para disponibilização de equipe apta ao atendimento da necessidade.

1.2. Locação dos equipamentos e materiais:

1. **Redução dos custos iniciais:** Dispensa a realização de investimentos expressivos para aquisição de equipamentos, proporcionando maior previsibilidade e controle orçamentário, uma vez que os pagamentos são realizados de acordo com a efetiva execução dos eventos.
2. **Maior flexibilidade na contratação:** Possibilita a adequação da infraestrutura às características e às demandas específicas de cada evento, permitindo a customização dos serviços conforme as necessidades da Administração.
3. **Disponibilização de tecnologia atualizada:** Garante o acesso a equipamentos modernos e tecnologicamente atualizados, sem que o Município assuma os custos relacionados à substituição por obsolescência, assegurando elevado padrão de qualidade na execução dos serviços.
4. **Transferência das responsabilidades operacionais:** A empresa contratada assume



DATA: 10/07/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA

integralmente as atividades de transporte, montagem, instalação, operação, manutenção, desmontagem e retirada dos equipamentos, reduzindo a necessidade de mobilização de recursos e pessoal da Administração Pública.

5. **Eliminação dos custos de armazenamento e manutenção:** Evita despesas com guarda, transporte, manutenção preventiva e corretiva, bem como com a conservação dos equipamentos durante os períodos em que não estiverem em utilização.
6. **Suporte técnico especializado e atendimento ágil:** A contratação assegura a atuação de equipes técnicas qualificadas para instalação, operação e assistência durante a realização dos eventos, contribuindo para maior eficiência na prestação dos serviços e redução do risco de falhas operacionais.

- As desvantagens deste tipo de solução:

1. **Custo continuado ao longo da vigência contratual:** Nos casos em que houver elevada frequência ou recorrência de eventos, a contratação por locação poderá representar, ao longo do tempo, um custo acumulado superior ao da aquisição definitiva dos equipamentos, em razão dos pagamentos sucessivos pela prestação dos serviços.
2. **Dependência da empresa contratada:** A execução dos eventos permanece vinculada à capacidade operacional da contratada, podendo haver impactos decorrentes de atrasos na entrega, indisponibilidade de equipamentos, falhas na prestação dos serviços ou eventual descumprimento das obrigações contratuais.
3. **Limitação quanto à utilização dos equipamentos:** Por não integrarem o patrimônio do Município, os equipamentos locados possuem restrições quanto à sua adaptação, personalização ou utilização para finalidades diversas daquelas estabelecidas no contrato, reduzindo a autonomia da Administração em sua gestão.

Após a análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a locação dos equipamentos e materiais constitui a solução mais vantajosa para a Administração Pública, por atender de forma mais eficiente aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público. Essa modalidade elimina a necessidade de elevados investimentos iniciais para aquisição de bens, reduz despesas com armazenamento, manutenção, transporte e reposição de equipamentos, além de assegurar a disponibilização de estruturas modernas e adequadas às necessidades de cada evento. Ademais, transfere à contratada a responsabilidade pela entrega, montagem, operação, manutenção e desmontagem dos equipamentos, proporcionando maior flexibilidade, previsibilidade orçamentária e segurança na execução dos serviços, especialmente considerando o caráter eventual e variável das demandas da Administração. Dessa forma, apresentam-se, a seguir, algumas empresas atuantes no mercado que fornecem os equipamentos objeto da presente contratação, tais como:

1. MILL Estruturas:



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA
DATA: 10/07/2026
AVANÇADA

- Descrição: Empresa especializada em locação de palcos, tendas, camarotes, coberturas, grades de contenção, pisos, banheiros químicos e demais estruturas para eventos de pequeno, médio e grande porte.
- Link: <https://www.millestruturas.com.br>

2. MTZ Eventos:

- Descrição: Atua na locação de tendas, box truss, palcos, pisos, grades de proteção, geradores, mobiliário, sonorização e iluminação para eventos corporativos e públicos.
- Link: <https://mtz.com.br>

3. Petruss Estruturas:

- Descrição: Especializada na locação e montagem de estruturas em alumínio (Box Truss), palcos, pórticos, passarelas e estruturas para feiras, shows e eventos em geral.
- Link: <https://www.petruss.com.br>

4. Temporary Eventos:

- Descrição: Empresa especializada em locação de estruturas para eventos, oferecendo palcos, tendas, estruturas de alumínio, sonorização, iluminação e demais equipamentos.
- Link: <https://temporary.com.br>

2. Modalidades Compatíveis:

2.1. Pregão Eletrônico com formação de Ata de Registro de Preços (ARP): A solução do Registro de preços traz como vantagem o consumo contínuo e demanda variável, garantindo flexibilidade e segurança. Tendo como fundamentação legal Art. 6º, XLV, e Arts. 82º a 86º que versa com o seguinte regulamentam o SRP para futuras contratações da Lei de Nº 14.133/2021, Lei Municipal de Nº 095/2025 e do Decreto de Nº 173/2026.

• Vantagens:

1. Permite a contratação conforme a necessidade da Administração, sem a obrigatoriedade de execução integral dos quantitativos registrados.
2. Possibilita maior flexibilidade para atendimento de eventos com datas, portes e demandas variáveis ao longo da vigência da Ata.
3. Proporciona economia de escala, em razão da estimativa global dos quantitativos.
4. Reduz a necessidade de realização de diversos procedimentos licitatórios durante o exercício.
5. Confere maior agilidade nas contratações futuras, mediante emissão de ordens de serviço.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 10/07/2026
AVANÇADA

6. Favorece o planejamento administrativo e financeiro da Secretaria.

- **Desvantagens:**

1. Exige planejamento detalhado dos quantitativos estimados.
2. A Administração não possui obrigação de contratar os quantitativos registrados.
3. Pode haver necessidade de revisão dos preços registrados caso ocorram oscilações significativas de mercado.

2.2. Pregão Eletrônico para Fornecimento Imediato: Essa solução traz a vantagem da alta agilidade e competitividade para atender demandas emergenciais. A fundamentação legal Art. 6º, XLI, e Art. 29º da Lei nº 14.133/2021, o mesmo definem o pregão eletrônico para aquisição de bens comuns. E o Art. 28, e o inciso I, no qual permite pregão na forma eletrônica e de acordo com a Lei Municipal de nº095/2025. e o Decreto Municipal de N° 173/2026

- **Vantagens:**

1. Procedimento indicado quando toda a demanda é previamente conhecida e será executada em um único evento ou em cronograma previamente definido.
2. Possibilita contratação direta para objeto certo e determinado.
3. Simplifica a gestão contratual quando existe apenas uma execução.

- **Desvantagens:**

1. Não oferece flexibilidade para atender novas demandas surgidas posteriormente.
2. Caso haja necessidade de novos eventos, será necessária nova licitação.
3. Pode aumentar os custos administrativos pela realização de vários processos licitatórios durante o exercício.
4. Não proporciona o mesmo nível de economia obtido por contratações consolidadas.

2.3. Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP):A fundamentação legal Art. 86º da Lei nº 14.133/2021, Lei Municipal de N° 095/2025 e o Decreto de N° 173/2026, o mesmo definem adesão ata de registro de preço para aquisição de bens comuns, promovendo eficiência e competitividade.

- **Vantagens:**

1. Possibilita contratação em prazo reduzido.
2. Dispensa a realização de novo procedimento licitatório.
3. Pode ser utilizada quando houver Ata vigente compatível com o objeto e com preços vantajosos.
4. Reduz custos administrativos relacionados à condução da licitação.

- **Desvantagens:**

1. Depende da existência de Ata vigente compatível com todas as especificações



DATA: 10/07/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA

- técnicas da necessidade da Secretaria.
2. Necessita da anuência do órgão gerenciador e do fornecedor registrado.
 3. Nem sempre contempla todos os itens, equipamentos, estruturas e atrações musicais necessários.
 4. A Administração possui menor autonomia para definir especificações e quantitativos.
 5. Pode limitar a competitividade caso a Ata existente não reflita adequadamente a realidade do mercado local.

Foram analisadas como modalidades compatíveis o Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP), o Pregão Eletrônico para Fornecimento Imediato e a Adesão à Ata de Registro de Preços (ARP). Dentre elas, o Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP) apresenta-se como a alternativa mais vantajosa, por permitir contratações conforme a demanda da Administração, proporcionando maior flexibilidade, economicidade, eficiência e agilidade na execução dos diversos eventos promovidos pela Secretaria da Cultura. O Pregão para Fornecimento Imediato é menos adequado por atender apenas demandas previamente definidas, enquanto a adesão à ARP depende da existência de ata compatível e da anuência dos envolvidos, restringindo a autonomia da Administração. Assim, considerando a natureza variável e recorrente da contratação, o Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP) constitui a modalidade mais adequada para atender ao interesse público.

3. Contratações Similares na Administração Pública:

3.1. MUNICIPIO DE SOBRAL

- Edital nº 035/2024
- Objeto: Registro de Preço para futuros e eventuais serviços de locação de estrutura para dar suporte na realização de eventos na cidade de Sobral promovidos pela Secretaria da Cultura e Turismo de Sobral
- Registro de preço: Sim
- Data de divulgação no PNCP: 17/05/2024
- Fonte: Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA
- Valor total homologado da compra: R\$ 2.372.150,00
- <https://pncp.gov.br/app/editais/07598634000137/2024/38>

3.2. MUNICIPIO DE GUARAMIRANGA

- Edital nº 2026.04.17.01/2026
- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORGANIZAÇÃO, LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS EM GERAL, INCLUINDO ORNAMENTAÇÕES, PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE GUARAMIRANGA/CE
- Registro de preço: Sim
- Data de divulgação no PNCP: 23/04/2026



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 10/07/2026
AVANÇADA

- Fonte: M2A tecnologia
- Valor total homologado da compra: R\$ 2.363.867,21
- <https://pncp.gov.br/app/editais/07606478000109/2026/27>

3.3. MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE

- Edital nº 017/2026-SECULT/SRP/2026
- Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE
- Registro de preço: Sim
- Data de divulgação no PNCP: 16/04/2026
- Fonte: Licita + Brasil
- Valor total homologado da compra: R\$ 3.043.180,00
- <https://pncp.gov.br/app/editais/07891674000172/2026/60>

3.4. MUNICIPIO DE QUIXADA

- Edital nº 12.001.2026 - SETUR/2026
- Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GERADORES, DIVERSAS EXTRUTURAS E ATRAÇÕES PARA ATENDIMENTO AOS EVENTOS A SEREM REALIZADOS POR OCASIÃO DE COMEMORAÇÕES, INAUGURAÇÕES SOLENIDADES, DATAS COMEMORATIVAS DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, SEMINÁRIOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS, EVENTOS EM GERAL COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS/EQUIPAMENTOS, INCLUINDO TRANSPORTE MANTAGEM E DESMONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TURISMO, JUVENTUDE E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ CE.
- Registro de preço: Sim
- Data de divulgação no PNCP: 07/01/2026
- Fonte: M2A tecnologia
- Valor total homologado da compra: R\$ 3.158.183,80
- <https://pncp.gov.br/app/editais/23444748000189/2026/4>

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Secretaria da Cultura do Município de Itapipoca desempenha papel fundamental na promoção, valorização e difusão das manifestações culturais, artísticas, folclóricas, tradicionais, religiosas, cívicas e institucionais, desenvolvendo, ao longo do exercício,



DATA: 10/07/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA

uma programação diversificada de eventos destinados a fomentar o acesso da população à cultura, fortalecer a identidade cultural do município, incentivar a economia criativa, promover o turismo e estimular a participação social nas ações desenvolvidas pela Administração Pública. Essas iniciativas abrangem festivais, shows, apresentações culturais, feiras, exposições, celebrações comemorativas, eventos de pequeno, médio e grande porte, bem como outras atividades de interesse público que demandam infraestrutura específica e adequada para sua realização.

A execução desses eventos exige a disponibilização de equipamentos, estruturas e serviços especializados, cuja natureza demanda conhecimento técnico, logística operacional, mão de obra qualificada e observância às normas de segurança, acessibilidade e qualidade. Dessa forma, torna-se indispensável a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de locação de equipamentos e estruturas para eventos, compreendendo montagem, desmontagem, instalação, desinstalação, transporte, operação, suporte técnico e operacional, manutenção durante a realização dos eventos e demais serviços correlatos, além da disponibilização de atrações musicais de nível local, de acordo com as necessidades previamente definidas pela Secretaria da Cultura.

A contratação pretendida visa assegurar que todos os eventos promovidos pela Administração sejam executados com elevado padrão de qualidade, segurança, eficiência e organização, garantindo infraestrutura adequada para artistas, equipes técnicas e público participante. Além disso, busca-se evitar interrupções, improvisações e contratações emergenciais, proporcionando maior planejamento das ações governamentais, economicidade na aplicação dos recursos públicos e continuidade das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento cultural do município.

Em razão de as demandas ocorrerem de forma contínua e variarem quanto ao tipo de evento, quantitativos, locais de realização e estruturas necessárias, não é possível definir previamente o consumo exato durante o período de vigência da contratação. Diante desse cenário, a solução mais adequada é a contratação de pessoa jurídica por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), utilizando a modalidade Pregão Eletrônico, permitindo que os serviços sejam solicitados de forma parcelada, conforme a efetiva necessidade da Administração. Essa sistemática proporciona maior flexibilidade na gestão contratual, evita a formação de estoques ou contratações desnecessárias, reduz custos administrativos e assegura maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A adoção dessa solução permitirá à Administração Municipal maior eficiência no planejamento e execução de sua programação cultural, redução de custos decorrentes de múltiplas contratações, padronização dos serviços, otimização dos procedimentos administrativos, maior celeridade no atendimento das demandas e



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 10/07/2026
AVANÇADA

melhor gestão dos recursos públicos, assegurando que os eventos realizados pela Secretaria da Cultura de Itapipoca ocorram com qualidade, segurança, organização e capacidade de atender às expectativas da população, fortalecendo as políticas públicas de promoção da cultura e do desenvolvimento social e econômico do Município.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A contratada deverá comprovar aptidão para a prestação de serviços de locação de equipamentos, estruturas e organização de eventos, mediante apresentação de documentação que demonstre experiência compatível com o objeto licitado.
- A empresa deverá atender a todos os requisitos de habilitação previstos na Lei nº 14.133/2021, mantendo sua regularidade durante toda a execução contratual.
- A contratada deverá fornecer todos os equipamentos, estruturas e materiais necessários à realização dos eventos, em perfeito estado de conservação, funcionamento e segurança.
- Os equipamentos deverão apresentar boas condições de uso, funcionamento adequado e características compatíveis com as especificações técnicas para o pleno desenvolvimento das atividades.
- Sempre que exigido pela legislação vigente, pelas características, porte, capacidade de público ou nível de risco do evento, a contratada deverá disponibilizar bombeiros civis devidamente capacitados, certificados e regularizados, em quantidade compatível com as exigências dos órgãos competentes e com o Plano de Segurança do Evento, observando as disposições da Lei Federal nº 11.901/2009, da Lei Federal nº 14.967, de 9 de setembro de 2024, do Decreto Federal nº 13.012, de 9 de junho de 2026, bem como as normas técnicas aplicáveis e as determinações do Corpo de Bombeiros Militar.
- Caberá à contratada providenciar todos os documentos, certificados e comprovações necessários, assegurando a adoção das medidas preventivas e de resposta a emergências, com vistas à proteção do público, dos trabalhadores, dos artistas, dos equipamentos e do patrimônio público e privado durante toda a realização do evento.
- A contratada deverá realizar a montagem completa das estruturas nos locais e horários definidos pela Secretaria, observando as normas técnicas e de segurança.
- Todos os equipamentos deverão ser devidamente instalados por profissionais qualificados, assegurando seu correto funcionamento durante os eventos.
- Após o encerramento dos eventos, a contratada deverá promover a desmontagem, desinstalação e retirada de todos os equipamentos e estruturas, restituindo o local nas condições adequadas.
- Será de responsabilidade da contratada o transporte, carga, descarga e movimentação de todos os equipamentos e estruturas até os locais indicados



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 10/07/2026
AVANÇADA

pela Administração.

- A contratada deverá disponibilizar equipe técnica para acompanhar a realização dos eventos, prestando suporte operacional durante todo o período de execução.
- Os serviços deverão ser executados por profissionais capacitados e devidamente treinados para operação, instalação e manutenção dos equipamentos.
- A contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos para montagem, realização e desmontagem dos eventos, evitando atrasos que comprometam a programação oficial.
- Todos os equipamentos e estruturas deverão atender às normas da ABNT, às exigências do Corpo de Bombeiros, às normas de segurança do trabalho e à legislação vigente.
- A contratada será integralmente responsável pela estabilidade, resistência e segurança das estruturas disponibilizadas, adotando todas as medidas preventivas necessárias.
- Durante a execução dos eventos, a contratada deverá realizar manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, substituindo imediatamente aqueles que apresentarem falhas.
- Os serviços serão executados de forma parcelada, conforme as necessidades da Secretaria, mediante emissão de Ordem de Serviço.
- A contratada deverá atender eventos realizados tanto na sede quanto nos distritos e localidades rurais do Município de Itapipoca, sempre que solicitado.
- Todos os custos relacionados à execução contratual, incluindo mão de obra, transporte, combustível, alimentação, hospedagem, tributos, encargos sociais, seguros, equipamentos e demais despesas, serão de inteira responsabilidade da contratada.
- A contratada deverá providenciar, às suas expensas, a emissão das Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), ou dos Registros de Responsabilidade Técnica (RRTs) junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), quando cabíveis, referentes à montagem, instalação, operação e desmontagem das estruturas temporárias, instalações elétricas, sistemas de sonorização, iluminação, geradores e demais serviços que exijam responsabilidade técnica, apresentando os respectivos documentos à Contratante antes do início de cada evento, sempre que exigido pela legislação vigente ou pelos órgãos fiscalizadores.
- A contratada deverá manter profissional legalmente habilitado, devidamente registrado no conselho de classe competente (CREA ou CAU, conforme o caso), responsável pela execução dos serviços que demandem responsabilidade técnica, acompanhando as atividades de montagem, operação e desmontagem das estruturas, respondendo tecnicamente pela segurança, estabilidade e conformidade dos serviços executados.
- A contratada deverá planejar, executar e acompanhar todos os serviços objeto da contratação em estrita observância às normas de segurança aplicáveis à



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 10/07/2026
AVANÇADA

realização de eventos, adotando as medidas preventivas necessárias para garantir a integridade física do público, dos artistas, dos trabalhadores e do patrimônio público e privado. Deverá, ainda, cumprir integralmente as disposições da Lei Federal nº 14.967, de 9 de setembro de 2024, e do Decreto Federal nº 13.012, de 9 de junho de 2026, bem como atender às exigências dos órgãos competentes, especialmente do Corpo de Bombeiros Militar, das autoridades de segurança pública, de defesa civil e dos demais órgãos fiscalizadores, providenciando, quando exigidos, planos, laudos, licenças, autorizações e demais documentos necessários à realização segura dos eventos.

- Sempre que exigido pela legislação vigente ou em razão das características do evento, a contratada deverá elaborar e apresentar, previamente à realização do evento, Plano de Segurança compatível com o porte e o nível de risco da atividade, contendo as medidas de prevenção, controle, evacuação, gerenciamento de riscos e resposta a emergências, em conformidade com a Lei Federal nº 14.967/2024, o Decreto Federal nº 13.012/2026 e as determinações dos órgãos competentes.

A contratada deverá garantir a execução integral dos serviços contratados com qualidade, eficiência, continuidade e observância aos princípios da Administração Pública, assegurando o pleno atendimento às demandas.

6. DESPACHO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Após a definição da solução mais adequada para atendimento da necessidade administrativa e do procedimento a ser adotado, concluiu-se que a futura contratação será realizada por meio da modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP), por se tratar da alternativa que proporciona maior economicidade, competitividade, padronização das contratações e flexibilidade para atendimento das demandas da Secretaria da Cultura e dos demais órgãos da Administração Municipal.

A adoção do Sistema de Registro de Preços encontra amparo na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Municipal nº 095/2025, que dispõe sobre a aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos no âmbito do Município de Itapipoca, bem como no Decreto Municipal nº 173/2026, que regulamenta os procedimentos licitatórios e contratuais, incluindo o Sistema de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Nesse contexto, a Secretaria da Cultura promoveu a abertura do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), com a finalidade de possibilitar a participação de outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na futura Ata de



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 10/07/2026
AVANÇADA

Registro de Preços, permitindo a consolidação das demandas e o planejamento integrado das futuras contratações.

Para tanto, foi expedido despacho em 15 de junho de 2026, convocando os órgãos e entidades da Administração Municipal para manifestação de interesse, assegurando o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, conforme estabelecido na legislação aplicável, com encerramento em 25 de junho de 2026.

Paralelamente ao procedimento de Intenção de Registro de Preços, compete à Secretaria da Cultura realizar a estimativa do quantitativo global da contratação, bem como consolidar as informações referentes às necessidades individuais dos órgãos participantes, visando à definição da demanda total a ser registrada na futura Ata de Registro de Preços, promovendo maior eficiência, racionalização, economicidade, padronização e planejamento das contratações públicas.

Após o encerramento do prazo para manifestação dos órgãos interessados e a conclusão do procedimento de Intenção de Registro de Preços, os resultados obtidos serão devidamente consolidados e inseridos no presente processo administrativo, em tópico específico deste Estudo Técnico Preliminar, acompanhados das manifestações individualizadas apresentadas pelos órgãos ou entidades participantes, as quais integrarão os autos como documentos instrutórios da futura licitação.

7. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a presente contratação mostra-se a solução mais vantajosa para a Administração Pública, considerando que os serviços de locação de equipamentos, estruturas, atrações musicais, montagem, desmontagem, instalação, desinstalação, transporte e suporte operacional destinam-se ao atendimento de eventos promovidos pela Secretaria da Cultura ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, cujas demandas possuem natureza contínua, parcelada e variável, não sendo possível definir, com exatidão, os quantitativos.

Ressalta-se, ainda, que a adoção do Sistema de Registro de Preços proporciona maior capacidade de planejamento, gerenciamento e controle das contratações, permitindo à Administração monitorar a utilização dos serviços, adequar os quantitativos às necessidades efetivamente verificadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços e promover uma gestão mais eficiente, econômica e racional dos recursos públicos. Ademais, será instaurado o procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), possibilitando que as demais secretarias e órgãos da Administração Municipal manifestem interesse em participar da futura Ata de Registro de Preços (ARP). Assim, a contratação atenderá não somente às demandas da Secretaria da Cultura, mas também às necessidades das secretarias e órgãos participantes relacionados a seguir:



DATA: 10/07/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA

- Secretaria de Educação Básica
- Secretaria de Saúde
- Sec.de Assistência Social Direitos Humanos e Habitação

Com o registro prévio dos preços e das condições de execução dos serviços, a Administração Pública passa a contar com um instrumento que confere maior segurança e eficiência às futuras contratações, proporcionando previsibilidade no planejamento orçamentário e preservando os valores registrados durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Além disso, essa sistemática possibilita que diversas Secretarias e entidades da Administração Pública utilizem a mesma Ata de Registro de Preços, favorecendo a padronização das contratações, a racionalização dos procedimentos administrativos e a otimização da aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a adoção do Sistema de Registro de Preços revela-se a alternativa mais adequada para atender às necessidades da Administração, considerando a natureza parcelada e variável da demanda, a possibilidade de atendimento simultâneo a diversos órgãos participantes e os benefícios decorrentes da centralização das contratações. Assim, a utilização desse procedimento contribui para o fortalecimento do planejamento administrativo, da eficiência operacional, da economicidade e da boa gestão dos recursos públicos, em consonância com os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Municipal nº 095/2025 e no Decreto Municipal nº 173/2026.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	BANHEIRO QUÍMICO STANDART	1.776,000	DIÁRIA
2	BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE):	44,000	DIÁRIA
3	BANHEIRO QUÍMICO EXECUTIVO:	112,000	DIÁRIA
4	BANHEIRO COLETIVO ESPECIAL MASCULINO CONTAINER:	28,000	DIÁRIA
5	BANHEIRO COLETIVO ESPECIAL FEMININO CONTAINER:	28,000	DIÁRIA
6	BANHEIRO COLETIVO ESPECIAL CONTAINER:	33,000	DIÁRIA
7	TOLDO 5M X 5M :	372,000	DIÁRIA
8	TOLDO 3M X 3M	258,000	DIÁRIA
9	TOLDO 10M X 10M	32,000	DIÁRIA
10	TOLDO 4M X 4M	44,000	DIÁRIA
11	BARRACA 2,5m x 2,5m	80,000	DIÁRIA
12	PAVILHAO ABERTO	33,000	DIÁRIA
13	PAVILHAO	1.120,000	M²/dia
14	STAND :	2.284,000	M²/dia
15	CAMARIM TIPO	52,000	DIARIA



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 10/07/2026
AVANÇADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
16	CAMARIM TIPO 2	40,000	DIARIA
17	CAMARIM TIPO 03	30,000	DIARIA
18	EQUIPE DE PRODUÇÃO AREAS EXTERNA	38,000	EQUIPE /DIARIA
19	EQUIPE DE PRODUÇÃO DE CAMARINS -	24,000	EQUIPE /DIARIA
20	EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM	24,000	EQUIPE /DIARIA
21	STAFF DE APOIO, OBSERVADOR E ESTATISTICA	1.420,000	DIARIA
22	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	80,000	DIARIA
23	APRESENTAÇÃO	37,000	DIARIA
24	BRIGADISTA DE INCENDIO	450,000	DIARIA
25	COORDENADOR GERAL DE EVENTOS	36,000	DIARIA
26	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA 15 KVA	60,000	DIARIA
27	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA 80 KVA	66,000	DIARIA
28	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA 150 KVA	64,000	DIARIA
29	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA 180 KVA	113,000	DIARIA
30	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA 260 KVA:	30,000	DIARIA
31	PALCO	2.760,000	MT²
32	PALCO DE GRANDE PORTE/ESPECIAL	1.440,000	MT²
33	PALCO SEM COBERTURA	680,000	Mt² /DIARIA
34	ESTRUTURA DE RAMPA E ESPAÇO : EXCLUSIVO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	209,000	MT LINEAR / DIARIA
35	PASSARELA	10,000	DIARIA
36	HOUSEMIX SIMPLES	18,000	DIARIA
37	HOUSEMIX DUPLA	18,000	DIARIA
38	TABLADO PARA PISO	10.200,000	MT²
39	TORRE DE VIGILÂNCIA (ESTRUTURA	60,000	DIARIA
40	TORRE DE DELAY (ESTRUTURA)	66,000	DIARIA
41	CAMAROTE	16,000	DIARIA
42	CAMAROTE LOUNGE	12,000	DIARIA
43	ESTRUTURA BOX TRUSS EM P25	2.000,000	DIARIA\ MT LINEAR
44	ESTRUTURA BOX TRUSS EM P30 :	10.984,000	DIARIA\ MT LINEAR
45	ESTRUTURA BOX TRUSS EM P50	1.700,000	DIARIA\ MT LINEAR
46	FECHAMENTO	3.900,000	MT LINEAR \ DIARIA
47	DISCIPLINADOR	4.600,000	MT LINEAR \ DIARIA



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 10/07/2026
AVANÇADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
48	BARRICADA	250,000	MT LINEAR \ DIARIA
49	PRATICAVEL	1.000,000	UNID
50	PISO PLÁSTICO MODULAR	5.230,000	MT²
51	PASSA CABO	870,000	MT LINEAR \ DIARIA
52	RÁDIO DE COMUNICAÇÃO	940,000	DIARIA
53	CLIMATIZADOR	254,000	DIARIA
54	KIT COM 10 VENTILADORES TIPO TUFAO	39,000	DIARIA
55	CADEIRA PLÁSTICA	10.560,000	UNID
56	CAPA PARA CADEIRA	2.000,000	UNID
57	MESA PLASTICA	1.000,000	UNID
58	CAPA PARA MESA	1.000,000	UNID
59	EXTINTOR DE INCENDIO	272,000	Unidade
60	SHOW DE EFEITO VISUAL	15,000	SERV
61	BUFFET - PARA CAMARIM DE ATRAÇÕES MÉDIO PORTE:	68,000	SERV
62	BUFFET - PARA CAMARIM DE ATRAÇÕES GRANDE PORTE	40,000	SERV
63	ARQUIBANCADA 5 DEGRAUS	550,000	METRO/DIA
64	ARQUIBANCADA COBERTA 05 DEGRAUS	350,000	METRO/DIA
65	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE	111,000	DIARIA
66	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MEDIO PORTE	40,000	DIARIA
67	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	28,000	DIÁRIA
68	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ESPECIAL PORTE	20,000	DIARIA
69	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ESPECIAL PARA FESTIVAIS	10,000	DIARIA
70	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA DA ÁREA DO EVENTO	14,000	DIÁRIA
71	ILUMINAÇÃO BRANCA PARA AREAS EXTERNAS ABERTAS	40,000	DIARIA
72	ILUMINAÇÃO OUTDOOR PARA TESTEIRA DE PALCO	20,000	DIARIA
73	PAINEL DE LED OUTDOOR	992,000	MT²
74	PAINEL DE LED	360,000	MT²
75	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO PARA WEB E/OU EQUIPAMENTOS	20,000	DIARIA SERV
76	SERVIÇO DE COBERTURA COM DRONE	20,000	DIARIA SERV
77	SERVIÇO DE FILMAGEM:	10,000	DIARIASERV
78	SERVIÇO PROFISSIONAL DE DECORADOR E PROJETISTA	16,000	SERV
79	DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE	28,000	SERV
80	DECORAÇÃO DE MEDIO PORTE	16,000	SERV
81	DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE	15,000	SERV
82	REVESTIMENTO COM MALHA PARA CAIXA CENICA	2.600,000	DIARIA /Mt²
83	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE	50,000	DIARIA



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 10/07/2026
AVANÇADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
84	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE	40,000	DIARIA
85	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE	25,000	DIÁRIA
86	SONORIZAÇÃO DE PORTE ESPECIAL	12,000	DIARIA
87	BACK LINE	10,000	DIARIA
88	SONORIZAÇÃO PARA PEQUENO AMBIENTE	52,000	DIARIA
89	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (ARTISTA/BANDA) DE RENOME LOCAL	59,000	SERV
90	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL, TIPO DJ	24,000	SERV
91	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES CULTURAIS (GRUPO PE DE SERRA/ARTISTA/BANDA/GRUPO/REPENTISTA/VIOLEIRO/DANÇA) DE RENOME LOCAL. (SEDIADA NO MUNICÍPIO E/OU MUNICÍPIOS VIZINHOS)	38,000	SERV
92	SEGURANÇA	2.100,000	SERV / DIARIA

9. JUSTIFICATIVA DE ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

A estimativa dos quantitativos da presente contratação foi elaborada com base no levantamento das necessidades da Secretaria da Cultura e dos demais órgãos participantes da Intenção de Registro de Preços (IRP), considerando o histórico de consumo, o calendário anual de eventos institucionais, culturais, turísticos, cívicos e comemorativos do Município, bem como a previsão de novas demandas a serem realizadas durante a vigência da futura Ata de Registro de Preços.

Para a definição dos quantitativos foram observadas as características e a frequência dos eventos promovidos pela Administração Municipal, levando-se em consideração o porte de cada evento, o público estimado, a infraestrutura necessária para sua realização e a possibilidade de atendimento de demandas extraordinárias que possam surgir em decorrência de ações de interesse público.

Dessa forma, a estimativa de quantitativos foi definida com base em critérios técnicos, objetivos e de planejamento, visando garantir a adequada disponibilidade dos serviços, a eficiência na execução das atividades institucionais e a aplicação racional dos recursos públicos, em observância aos princípios do planejamento, da economicidade, da eficiência e do interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei Municipal nº 095/2025 e no Decreto Municipal nº 173/2026.

Nesse contexto, os quantitativos estimados possuem caráter meramente previsional, podendo sofrer alterações de acordo com as demandas efetivamente apresentadas pelas secretarias, a disponibilidade orçamentária e a programação de eventos a ser executada ao longo da vigência das contratações.

Constam em anexo a este documento as estimativas de consumo informadas pelas secretarias participantes. Ressalta-se que a estimativa específica da Secretaria da Cultura encontra-se registrada no Documento de Formalização de Demanda – DFD,



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 10/07/2026
AVANÇADA

no tópico Detalhamento e quantitativos necessários

Importa destacar, ainda, que a Secretaria da Cultura incluiu a necessidade de contratação de serviço de eletricitista, conforme descrito e detalhado no item 24 da planilha constante do DFD. Todavia, após análise técnica da demanda apresentada, verificou-se que não se mostra necessária a contratação específica desse serviço, uma vez que a Secretaria poderá solicitar apoio de outros órgãos para atendimento eventual dessa necessidade.

Além disso, no que se refere às instalações relacionadas à execução contratual, as empresas contratadas deverão dispor de profissionais devidamente qualificados e capacitados para atender às demandas técnicas decorrentes da prestação dos serviços, especialmente no tocante à montagem, instalação, desinstalação e operação dos equipamentos e estruturas locados.

10. DESPACHO AO SETOR DE COMPRAS

O processo foi devidamente enviado ao setor responsável pela realização da pesquisa de preços, conforme previsto no artigo 23º da Lei nº 14.133/2021, que determina a obrigatoriedade da obtenção de estimativas de custos a partir de fontes confiáveis e transparentes. Concluída a pesquisa, os resultados apurados serão anexados ao processo administrativo na próxima seção, assegurando o suporte técnico necessário para a avaliação da contratação.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	BANHEIRO QUÍMICO STANDART	1.776,000	DIÁRIA	226,57	402.388,32
2	BANHEIRO QUÍMICO PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE):	44,000	DIÁRIA	421,24	18.534,56
3	BANHEIRO QUÍMICO EXECUTIVO:	112,000	DIÁRIA	326,24	36.538,88
4	BANHEIRO COLETIVO ESPECIAL MASCULINO CONTAINER:	28,000	DIÁRIA	3.166,67	88.666,76
5	BANHEIRO COLETIVO ESPECIAL FEMININO CONTAINER:	28,000	DIÁRIA	3.166,67	88.666,76
6	BANHEIRO COLETIVO ESPECIAL CONTAINER:	33,000	DIÁRIA	1.780,00	58.740,00
7	TOLDO 5M X 5M :	372,000	DIÁRIA	603,50	224.502,00
8	TOLDO 3M X 3M	258,000	DIÁRIA	341,63	88.140,54
9	TOLDO 10M X 10M	32,000	DIÁRIA	3.018,75	96.600,00
10	TOLDO 4M X 4M	44,000	DIÁRIA	489,69	21.546,36
11	BARRACA 2,5m x 2,5m	80,000	DIÁRIA	207,02	16.561,60



DATA: 10/07/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
12	PAVILHAO ABERTO	33,000	DIÁRIA	3.116,43	102.842,19
13	PAVILHAO	1.120,000	M²/dia	93,40	104.608,00
14	STAND :	2.284,000	M²/dia	487,50	1.113.450,00
15	CAMARIM TIPO	52,000	DIARIA	3.113,25	161.889,00
16	CAMARIM TIPO 2	40,000	DIARIA	3.766,43	150.657,20
17	CAMARIM TIPO 03	30,000	DIARIA	4.500,56	135.016,80
18	EQUIPE DE PRODUÇÃO AREAS EXTERNA	38,000	EQUIPE /DIARIA	2.149,50	81.681,00
19	EQUIPE DE PRODUÇÃO DE CAMARINS -	24,000	EQUIPE /DIARIA	2.202,61	52.862,64
20	EQUIPE DE ACOMPANHAMENTO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM	24,000	EQUIPE /DIARIA	2.653,99	63.695,76
21	STAFF DE APOIO, OBSERVADOR E ESTATISTICA	1.420,000	DIARIA	271,25	385.175,00
22	AUXILIAR DE PRODUÇÃO	80,000	DIARIA	235,49	18.839,20
23	APRESENTAÇÃO	37,000	DIARIA	629,73	23.300,01
24	BRIGADISTA DE INCENDIO	450,000	DIARIA	377,03	169.663,50
25	COORDENADOR GERAL DE EVENTOS	36,000	DIARIA	471,49	16.973,64
26	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA 15 KVA	60,000	DIARIA	800,00	48.000,00
27	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA 80 KVA	66,000	DIARIA	2.110,00	139.260,00
28	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA 150 KVA	64,000	DIARIA	3.100,00	198.400,00
29	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA 180 KVA	113,000	DIARIA	3.474,14	392.577,82
30	SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA 260 KVA:	30,000	DIARIA	4.230,43	126.912,90
31	PALCO	2.760,000	MT²	105,00	289.800,00
32	PALCO DE GRANDE PORTE/ESPECIAL	1.440,000	MT²	210,00	302.400,00
33	PALCO SEM COBERTURA	680,000	Mt² /DIARIA	59,00	40.120,00
34	ESTRUTURA DE RAMPA E ESPAÇO : EXCLUSIVO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	209,000	MT LINEAR / DIARIA	20,33	4.248,97
35	PASSARELA	10,000	DIARIA	993,94	9.939,40
36	HOUSEMIX SIMPLES	18,000	DIARIA	2.158,20	38.847,60
37	HOUSEMIX DUPLA	18,000	DIARIA	2.876,67	51.780,06
38	TABLADO PARA PISO	10.200,000	MT²	38,33	390.966,00
39	TORRE DE VIGILÂNCIA (ESTRUTURA	60,000	DIARIA	418,33	25.099,80
40	TORRE DE DELAY (ESTRUTURA)	66,000	DIARIA	1.542,55	101.808,30
41	CAMAROTE	16,000	DIARIA	5.775,00	92.400,00
42	CAMAROTE LOUNGE	12,000	DIARIA	10.200,00	122.400,00



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 10/07/2026
AVANÇADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
43	ESTRUTURA BOX TRUSS EM P25	2.000,000	DIARIA\ MT LINEAR	20,50	41.000,00
44	ESTRUTURA BOX TRUSS EM P30 :	10.984,000	DIARIA\ MT LINEAR	35,63	391.359,92
45	ESTRUTURA BOX TRUSS EM P50	1.700,000	DIARIA\ MT LINEAR	43,08	73.236,00
46	FECHAMENTO	3.900,000	MT LINEAR \ DIARIA	74,18	289.302,00
47	DISCIPLINADOR	4.600,000	MT LINEAR \ DIARIA	43,83	201.618,00
48	BARRICADA	250,000	MT LINEAR \ DIARIA	109,90	27.475,00
49	PRATICAVEL	1.000,000	UNID	171,52	171.520,00
50	PISO PLÁSTICO MODULAR	5.230,000	MT²	26,61	139.170,30
51	PASSA CABO	870,000	MT LINEAR \ DIARIA	167,31	145.559,70
52	RÁDIO DE COMUNICAÇÃO	940,000	DIARIA	29,75	27.965,00
53	CLIMATIZADOR	254,000	DIARIA	298,17	75.735,18
54	KIT COM 10 VENTILADORES TIPO TUFAO	39,000	DIARIA	540,00	21.060,00
55	CADEIRA PLÁSTICA	10.560,000	UNID	4,87	51.427,20
56	CAPA PARA CADEIRA	2.000,000	UNID	3,38	6.760,00
57	MESA PLASTICA	1.000,000	UNID	9,41	9.410,00
58	CAPA PARA MESA	1.000,000	UNID	5,95	5.950,00
59	EXTINTOR DE INCENDIO	272,000	Unidade	105,00	28.560,00
60	SHOW DE EFEITO VISUAL	15,000	SERV	8.581,44	128.721,60
61	BUFFET - PARA CAMARIM DE ATRAÇÕES MÉDIO PORTE:	68,000	SERV	4.096,94	278.591,92
62	BUFFET - PARA CAMARIM DE ATRAÇÕES GRANDE PORTE	40,000	SERV	4.122,22	164.888,80
63	ARQUIBANCADA 5 DEGRAUS	550,000	METRO/DIA	157,99	86.894,50
64	ARQUIBANCADA COBERTA 05 DEGRAUS	350,000	METRO/DIA	232,46	81.361,00
65	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE	111,000	DIARIA	3.060,00	339.660,00
66	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MEDIO PORTE	40,000	DIARIA	5.060,00	202.400,00
67	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE	28,000	DIÁRIA	8.564,28	239.799,84
68	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ESPECIAL PORTE	20,000	DIARIA	11.447,00	228.940,00
69	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO ESPECIAL PARA FESTIVAIS	10,000	DIARIA	17.480,01	174.800,10
70	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA DA ÁREA DO EVENTO	14,000	DIÁRIA	5.425,00	75.950,00
71	ILUMINAÇÃO BRANCA PARA AREAS EXTERNAS ABERTAS	40,000	DIARIA	2.689,92	107.596,80
72	ILUMINAÇÃO OUTDOOR PARA TESTEIRA DE PALCO	20,000	DIARIA	5.675,80	113.516,00



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 10/07/2026
AVANÇADA

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
73	PAINEL DE LED OUTDOOR	992,000	MT²	350,00	347.200,00
74	PAINEL DE LED	360,000	MT²	328,67	118.321,20
75	SERVIÇO DE TRANSMISSÃO AO VIVO PARA WEB E/OU EQUIPAMENTOS	20,000	DIARIA SERV	3.170,00	63.400,00
76	SERVIÇO DE COBERTURA COM DRONE	20,000	DIARIA SERV	1.902,92	38.058,40
77	SERVIÇO DE FILMAGEM:	10,000	DIARIASERV	2.909,88	29.098,80
78	SERVIÇO PROFISSIONAL DE DECORADOR E PROJETISTA	16,000	SERV	4.860,00	77.760,00
79	DECORAÇÃO DE PEQUENO PORTE	28,000	SERV	2.689,72	75.312,16
80	DECORAÇÃO DE MEDIO PORTE	16,000	SERV	5.971,97	95.551,52
81	DECORAÇÃO DE GRANDE PORTE	15,000	SERV	7.792,90	116.893,50
82	REVESTIMENTO COM MALHA PARA CAIXA CENICA	2.600,000	DIARIA /Mt²	44,42	115.492,00
83	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE	50,000	DIARIA	3.470,00	173.500,00
84	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL DE MÉDIO PORTE	40,000	DIARIA	8.455,40	338.216,00
85	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE PORTE	25,000	DIÁRIA	13.850,00	346.250,00
86	SONORIZAÇÃO DE PORTE ESPECIAL	12,000	DIARIA	14.071,43	168.857,16
87	BACK LINE	10,000	DIARIA	2.553,48	25.534,80
88	SONORIZAÇÃO PARA PEQUENO AMBIENTE	52,000	DIARIA	2.474,00	128.648,00
89	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL (ARTISTA/BANDA) DE RENOME LOCAL	59,000	SERV	4.445,29	262.272,11
90	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO MUSICAL, TIPO DJ	24,000	SERV	1.886,75	45.282,00
91	CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES CULTURAIS (GRUPO PE DE SERRA/ARTISTA/BANDA/GRUPO/REPENTISTA/VIOLEIRO/DANÇA) DE RENOME LOCAL (SEDIADA NO MUNICÍPIO E/OU MUNICÍPIOS VIZINHOS)	38,000	SERV	3.520,00	133.760,00
92	SEGURANÇA	2.100,000	SERV / DIARIA	257,38	540.498,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 13.266.635,08 (treze milhões, duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e oito centavos)

12. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto em lotes foi adotado em razão das características técnicas e operacionais dos serviços que compõem a presente contratação, visando proporcionar maior eficiência na execução contratual e melhor atendimento às demandas da Administração Pública. Os itens foram agrupados de acordo com sua natureza,



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 10/07/2026
AVANÇADA

finalidade e complementaridade, reunindo em um mesmo lote serviços que, em regra, são executados de forma integrada durante a realização dos eventos.

A divisão em lotes permite que a execução dos serviços ocorra de maneira coordenada, evitando incompatibilidades entre diferentes fornecedores e reduzindo riscos relacionados à montagem, operação e desmontagem das estruturas, equipamentos e demais serviços necessários à realização dos eventos. Essa sistemática também favorece o cumprimento dos cronogramas, assegura maior padronização na prestação dos serviços e contribui para a qualidade da execução contratual.

Sob o aspecto administrativo, o parcelamento em lotes promove maior eficiência na gestão e fiscalização do contrato, reduzindo a quantidade de instrumentos contratuais e de fornecedores envolvidos na execução de serviços correlatos. Como consequência, há maior controle da execução, melhor comunicação entre as partes, otimização dos procedimentos administrativos e redução dos custos decorrentes da gestão contratual.

Ressalta-se, ainda, que a formação dos lotes foi realizada com base em critérios técnicos e objetivos, observando a afinidade entre os itens e buscando ampliar a competitividade do certame, sem promover agrupamentos excessivos que possam restringir a participação de licitantes. Dessa forma, preserva-se a ampla concorrência, possibilitando a participação de empresas especializadas na execução dos serviços integrantes de cada lote e favorecendo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Assim, a opção pelo parcelamento em lotes revela-se a solução mais adequada para garantir a eficiência, a economicidade, a padronização e a segurança na execução dos serviços, atendendo às necessidades da Secretaria da Cultura e dos demais órgãos participantes. A presente justificativa encontra fundamento no art. 40, § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que determina a avaliação do parcelamento do objeto como forma de ampliar a competitividade e obter a proposta mais vantajosa, bem como nas disposições da Lei Municipal nº 095/2025 e do Decreto Municipal nº 173/2026, que regulamentam a aplicação da Lei de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Município de Itapipoca e disciplinam os procedimentos para o planejamento e a execução das contratações públicas.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

- **Secretaria de Cultura:** Id PCA PNCP: 07623077000167-0-000004/2026; Código/Classe/Grupo: 962; Classe/Grupo: SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E APRESENTAÇÃO RELACIONADOS AS ARTES CÊNICAS E OUTROS ESPETÁCULOS AO VIVO.
- **Secretaria de Educação Básica:** Id PCA PNCP: 07623077000167-0-000004/2026;



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 10/07/2026
AVANÇADA

Código/Classe/Grupo: 732; Classe/Grupo: SERVIÇOS DE LEASING OU ALUGUEL RELACIONADOS A OUTROS BENS.

- **Secretaria de Saúde:** Id PCA PNCP: 07623077000167-0-000004/2026; Código/Classe/Grupo: 732; Classe/Grupo: SERVIÇOS DE LEASING OU ALUGUEL RELACIONADOS A OUTROS BENS.
- **Secretaria de Assistência Social Direitos Humanos e Habitação:** Id PCA PNCP: 07623077000167-0-000004/2026; Código/Classe/Grupo: 732; Classe/Grupo: SERVIÇOS DE LEASING OU ALUGUEL RELACIONADOS A OUTROS BENS.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, a Administração Pública pretende alcançar os seguintes resultados:

- Assegurar a realização dos eventos promovidos pelas Secretarias com infraestrutura adequada, segura e compatível com as necessidades de cada programação.
- Garantir a segurança do público, artistas, equipes de trabalho e demais participantes, mediante o cumprimento das normas técnicas e da legislação vigente, especialmente da Lei Federal nº 14.967/2024 e do Decreto Federal nº 13.012/2026.
- Promover o acesso da população a atividades culturais, artísticas e de lazer, fortalecendo a participação social e ampliando as oportunidades de integração comunitária.
- Valorizar e preservar as manifestações culturais locais, incentivando a produção artística, a identidade cultural e o patrimônio imaterial do município.
- Fomentar o desenvolvimento econômico local por meio da movimentação dos setores de comércio, turismo, serviços e economia criativa durante a realização dos eventos.
- Assegurar a eficiência, economicidade e qualidade na execução dos serviços contratados, proporcionando melhor aplicação dos recursos públicos.
- Fortalecer as políticas públicas de cultura, contribuindo para a democratização do acesso à cultura e para a promoção da cidadania.
- Garantir a continuidade e o planejamento das ações institucionais das Secretarias, proporcionando maior previsibilidade, organização e eficiência na execução do calendário oficial de eventos.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a execução da contratação, a Administração deverá adotar as seguintes providências:



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 10/07/2026
AVANÇADA

- Disponibilizar os locais destinados à execução do objeto, assegurando condições adequadas de acesso, circulação e instalação das estruturas contratadas.
- Realizar vistoria prévia nos espaços onde ocorrerão os eventos, identificando as características físicas, dimensões, capacidade de público, pontos de energia, abastecimento de água, áreas de carga e descarga, rotas de acesso e saídas de emergência.
- Garantir que os locais estejam desobstruídos e aptos à montagem das estruturas, observando os prazos estabelecidos no cronograma de execução.
- Designar fiscal e gestor do contrato para acompanhar a montagem, execução, manutenção e desmontagem das estruturas, verificando a conformidade dos serviços prestados.
- Adotar as medidas necessárias para garantir que a execução dos serviços ocorra em conformidade com a legislação vigente, observando as normas de acessibilidade, segurança, prevenção contra incêndio e controle de riscos aplicáveis ao evento.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

1. Geração de resíduos sólidos:

- **Impacto:** Produção de resíduos provenientes da montagem, operação e desmontagem das estruturas, como plásticos, papel, madeira, lonas, embalagens e demais materiais utilizados durante o evento.
- **Medida mitigadora:** Realizar a segregação dos resíduos na origem, promover a coleta seletiva, encaminhar os materiais recicláveis para cooperativas ou empresas licenciadas e garantir a destinação final ambientalmente adequada dos rejeitos.

2. Consumo de energia elétrica:

- **Impacto:** Aumento do consumo energético em decorrência da utilização de equipamentos de iluminação, sonorização, painéis de LED e demais estruturas elétricas.
- **Medida mitigadora:** Utilizar equipamentos com maior eficiência energética, desligar equipamentos quando não estiverem em uso e planejar adequadamente a demanda elétrica para evitar desperdícios.

3. Emissão de ruídos:

- **Impacto:** Incômodos à população do entorno e possíveis interferências na qualidade de vida da comunidade durante a realização do evento.



DATA: 10/07/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA

- **Medida mitigadora:** Observar os limites de emissão sonora estabelecidos na legislação, respeitar os horários autorizados para funcionamento e realizar o monitoramento dos níveis de ruído sempre que necessário.

4. Emissão de gases e material particulado:

- **Impacto:** Emissões provenientes da circulação de veículos e equipamentos utilizados no transporte, montagem e desmontagem das estruturas.
- **Medida mitigadora:** Utilizar veículos e equipamentos com manutenção preventiva em dia, otimizar rotas logísticas para reduzir deslocamentos e minimizar o tempo de funcionamento de motores em marcha lenta.

5. Consumo de recursos naturais:

- **Impacto:** Utilização de água, madeira, papel e outros insumos necessários para a execução dos serviços.
- **Medida mitigadora:** Adotar práticas de consumo consciente, reduzir desperdícios e utilizar recursos de forma racional.

6. Alteração temporária das condições do espaço utilizado:

- **Impacto:** Compactação do solo, acúmulo de resíduos e danos pontuais às áreas públicas ou privadas utilizadas para realização do evento.
- **Medida mitigadora:** Executar a montagem e desmontagem observando as características do local, proteger áreas sensíveis quando necessário e realizar limpeza completa e recuperação das áreas ao término dos serviços.

7. Geração de resíduos eletrônicos e lâmpadas

- **Impacto:** Descarte inadequado de componentes elétricos, cabos, equipamentos danificados e lâmpadas utilizadas na infraestrutura do evento.
- **Medida mitigadora:** Encaminhar esses materiais para empresas ou programas de logística reversa e destinação ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação vigente.

8. Poluição visual temporária

- **Impacto:** Instalação de estruturas, banners, faixas e demais elementos que alteram temporariamente a paisagem urbana.
- **Medida mitigadora:** Planejar adequadamente a disposição das estruturas, evitar instalações desnecessárias.

9. Geração de resíduos após o encerramento do evento



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 10/07/2026
AVANÇADA

- **Impacto:** Permanência de resíduos nas áreas utilizadas, comprometendo a limpeza urbana e o meio ambiente.
- **Medida mitigadora:** Realizar limpeza imediata dos locais, recolher todos os resíduos gerados e assegurar sua destinação ambientalmente adequada, devolvendo o espaço às condições anteriores ao evento.

17. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Em relação ao objeto da presente contratação, constatou-se a inexistência de necessidade de contratações complementares, correlatas ou interdependentes. A solução proposta é suficiente para atender integralmente às demandas identificadas pela Administração, não sendo necessária a celebração de outros contratos ou a adoção de medidas adicionais para garantir a sua plena execução e alcance dos resultados pretendidos.

18. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos levantamentos, estudos e análises realizados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é plenamente viável, necessária e razoável, uma vez que representa a alternativa mais adequada para atender às demandas das Secretarias, garantindo condições satisfatórias para a realização dos eventos, projetos e demais ações culturais promovidas pela Administração Pública.

A necessidade da contratação decorre da inexistência de estrutura própria suficiente para atender às exigências técnicas, operacionais e de segurança inerentes aos eventos públicos, tornando indispensável a contratação de empresa especializada para fornecer os serviços necessários à execução das atividades programadas. Dessa forma, a solução proposta assegura a continuidade das políticas públicas voltadas à promoção da cultura, ao incentivo das manifestações culturais locais e ao fortalecimento das ações de interesse coletivo.

Os estudos realizados demonstram que a solução adotada apresenta viabilidade técnica, uma vez que atende às especificações necessárias para a execução do objeto, possibilitando a instalação de estruturas compatíveis com as características e dimensões de cada evento, observando as normas técnicas, de acessibilidade, segurança, prevenção contra incêndio e demais exigências legais aplicáveis.

Sob o aspecto operacional, a contratação possibilita maior eficiência na organização,



DATA: 10/07/2026

AVANÇADA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA

planejamento e execução dos eventos, conferindo à Administração maior flexibilidade para atender às demandas que surgirem durante a vigência contratual, reduzindo riscos de descontinuidade dos serviços e proporcionando maior agilidade no atendimento das necessidades institucionais.

Quanto ao aspecto econômico, a contratação mostra-se vantajosa por permitir o atendimento das demandas de forma planejada, evitando contratações emergenciais, reduzindo custos administrativos decorrentes da realização de diversos procedimentos licitatórios e proporcionando maior racionalização da aplicação dos recursos públicos, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento.

No que se refere aos aspectos ambientais, verificou-se que os impactos decorrentes da execução contratual possuem caráter temporário e podem ser adequadamente mitigados mediante a adoção das medidas previstas neste Estudo Técnico Preliminar, tais como a destinação ambientalmente adequada dos resíduos, o uso racional dos recursos naturais, o controle da emissão de ruídos, a utilização de equipamentos em boas condições de funcionamento e a recuperação dos espaços utilizados após a realização dos eventos.

Adicionalmente, a contratação observa os princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente aqueles relacionados ao planejamento das contratações, à eficiência administrativa, à busca da proposta mais vantajosa, à sustentabilidade, à transparência, à competitividade e à promoção do interesse público.

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação é tecnicamente viável, operacionalmente exequível, economicamente vantajosa, ambientalmente responsável, não havendo impedimentos que inviabilizem sua realização. Assim, recomenda-se o prosseguimento do processo de contratação, por se tratar da solução que melhor atende às necessidades da Administração Pública, assegurando a continuidade das ações culturais, a adequada prestação dos serviços à população e a eficiente aplicação dos recursos públicos.

19. ANEXOS

- Mapa de Risco
- Mapa da divisão das quantidades



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 10/07/2026
AVANÇADA

Itapipoca / CE, 10 de julho de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
RONIEL DA SILVA SOARES
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
ANGELO MARCELO MARQUES DOS SANTOS
MEMBRO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
DATA: 10/07/2026
AVANÇADA